**REQUERIMENTO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**

....................................................................., de CPF/CNPJ n.º ....................................

 *(Nome / Razão Social)*.

requer análise das informações anexas para solicitaçãode LICENÇA ÚNICA

para a atividade de .......................................................................................................

Nestes termos,

Pede deferimento.

Maquiné, \_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do Responsável Legal / Procurador Legal

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

*Nome Legível*

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

*Endereço completo*

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

*Telefone p/contato*

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

*Cargo*

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

*CIC/CPF*

À

Prefeitura Municipal de Maquiné

Rua Osvaldo Bastos, 622, Centro, CEP 95.530 - 000 - Maquiné – RS.

OBS.: Caso seja assinado por terceiros, este requerimento deverá ser acompanhado de Procuração Simples para esta finalidade.

**INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO:** As instruções necessárias para o preenchimento da folha de rosto deste formulário encontram-se **em anexo**, acompanhadas das definições julgadas importantes para a compreensão das informações solicitadas.

**1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR:**

| RAZÃO SOCIAL:  |
| --- |
| End.: | n°: |
| Bairro:  | CEP: | Município: |
| Telefone:  | FAX:  | E-mail: |
| CNPJ (CGC/MF n.º): | CGC/TE n.° : |
| CPF/CIC n.°: |
| End. Correspondência: | n°: |
| Bairro:  | CEP: | Município: |
| Contato - Nome: | Cargo:  |
| Telefone contato:  | FAX:  | E-mail:  |
| Em caso de alteração da razão social de documento solicitado anteriormente (licença, declaração, etc.) |
| Razão social anterior: |  |

**2. IDENTIFICAÇÃO DA ATIVIDADE/EMPREENDIMENTO:**

| Nome Fantasia da empresa:  |
| --- |
| Endereço zona urbana: |
| End:  | n°: |
| Bairro:  | CEP:  | Município:  |
| Endereço, caso se trate de empreendimento localizado em zona rural |
| Localidade:  |
| Distrito: | Município: |
| Telefone contato: E-mail: |
| Coordenadas geográficas (Lat/Long) no Sistema Geodésico, DATUM SIRGAS2000 |
| Lat.(°) | - |  |  | . |  |  |  |  |  |  |  | Long (°) | **-** |  |  | . |  |  |  |  |  |  |  |
| Responsável pela leitura no GPS |
| Nome:  | Profissão:  | Telefone:  |

**3. MOTIVO DA SOLICITAÇÃO:**

**SITUAÇÃO:**

| Tipo de documento a ser solicitado:☐ LU-LICENÇA ÚNICA☐ LU-LICENÇA ÚNICA DE REGULARIZAÇÃO☐ LU-LICENÇA ÚNICA DE RENOVAÇÃO |
| --- |
|
|
|
|

**Obs: Antes de passar às instruções, leia atentamente as seguintes definições:**

**DEFINIÇÕES IMPORTANTES:**

**Empreendedor**: O responsável legal pelo empreendimento/atividade.

**Empreendimento**: A atividade desenvolvida em uma determinada área física.

**Licença**:Documento que autoriza, pelo prazo constante no mesmo, a viabilidade, a instalação ou o funcionamento de um empreendimento/atividade e determina os condicionantes ambientais.

**LICENÇA ÚNICA (LU)**: A licença que deve ser solicitada quando do término das obras referentes ao empreendimento/atividade; somente após a emissão deste documento, o empreendimento/atividade poderá iniciar seu funcionamento.

**Instruções para preenchimento:**

**CAMPO 1** – IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR

NOME/RAZÃO SOCIAL: Identificar a pessoa física ou jurídica responsável pela atividade para a qual está sendo solicitado o documento, conforme consta no contrato social da pessoa jurídica ou, no caso de pessoa física, conforme consta no documento de identidade.

No caso de endereço fora da área urbana, onde não há serviço de correio, deverá ser informado o endereço para entrega de documentação, na sede do município (Ex:Subprefeitura.)

**CAMPO 2** – IDENTIFICAÇÃO DA ATIVIDADE/EMPREENDIMENTO

ATIVIDADE: Especificar para qual atividade está sendo solicitado o documento, informando o endereço e as coordenadas geográficas da mesma.

As coordenadas geográficas deverão ser obtidas com Receptor GPS, com as seguintes configurações:

Formato das coordenadas geográficas: em graus, com, no mínimo, 5 (cinco) casas após o ponto no sistema geodésico (Datum) SAD-69.

A leitura deverá ser obtida por profissional habilitado.

A medição deverá ser realizada e apresentada juntamente com a primeira solicitação de documento licenciatório junto à FEPAM e poderá ser dispensado tão logo o dado conste em documento emitido por esta instituição.

Informamos que as coordenadas geográficas, no Rio Grande do Sul, variam de -26 a -34 para Lat e de -49 a -58 para Long.

Exemplo de leitura: **Somente graus (hddd.dddddº)**

| - | 2 | 8 | . | 5 | 6 | 5 | 4 | 2 | 1 | 9 |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |

O ponto para a medição deverá, obrigatoriamente, estar dentro da área do empreendimento.

**CAMPO 3** – MOTIVO DO ENCAMINHAMENTO

Identificar qual documento está sendo solicitado, indicado se é a primeira vez que está sendo solicitada Licença de Operação ou se é o caso se solicitação de renovação de documento anterior.

1. **Caracterização do empreendimento:**

| * 1. Extensão da Linha de Transmissão
 |  |
| --- | --- |
| * 1. Voltagem
 |  |
| * 1. Tipos e quantidade de torres
 |  |
| * 1. Locais de início e de destino da Linha de Transmissão
 |  |
| * 1. Altura mínima dos cabos em relação ao solo
 |  |
| * 1. Altura mínima dos cabos em relação à vegetação
 |  |
| * 1. Definição da faixa de segurança
 |  |

1. **LOCALIZAÇÃO DA TORRE:**

| Coordenadas geográficas:**(DATURM SIRGAS2000)** |
| --- |
| Responsável pela leitura no GPS: | Telefone: |
| Profissão: | Nº de Registro no Conselho Profissional: |

1. **RESPONSÁVEIS TÉCNICOS DAS DIFERENTES ETAPAS (CITAR DEMAIS PROJETOS E RESPONSÁVEIS NÃO MENCIONADOS ABAIXO)**

| Etapas | Responsável técnico | ART | Não se aplica |
| --- | --- | --- | --- |
| Laudo radiométrico |  |  |  |
| Projeto da edificação |  |   |  |
| Laudo estrutural das condições da torre |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |

1. **RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO:**

NOME:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

CARGO:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

assinatura:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

1. **RESPONSÁVEL LEGAL DA EMPRESA:**

NOME: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

CARGO: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Declaro, sob as penas da Lei, a veracidade das informações prestadas no presente formulário.

Em \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Carimbo da empresa:

**DOCUMENTOS A SEREM ANEXADOS**

**(atente-se para o atendimento exclusivo de itens respectivo à devida atividade e fase):**

1. Requerimento de solicitação do DOCUMENTO LICENCIATÓRIO;
2. **Formulário de REDE/ANTENA PARA TELEFONIA MÓVEL / ESTAÇÃO RÁDIOBASE**, devidamente preenchido, disponível pelo e-mail meioambiente@maquine.rs.gov.br ;
3. Cópia do CNPJ e do CPF do representante legal da empresa ou procuração;
4. Comprovante de pagamento dos custos de licenciamento;
5. Certidão atualizada do Poder Público Municipal local, declarando o zoneamento estabelecido no Plano Diretor ou nas Diretrizes Urbanas, assim como os usos permitidos no mesmo;
6. **Estudo de Viabilidade Urbanística – EVU devidamente aprovado conforme Lei Municipal Nº 1.426/2019 e Resolução CMPD n.º 01/2018 ( disponível em:** [**https://drive.google.com/file/d/11w2x7SZjSuTD02shFkF3og4-tiF0mVRx/view**](https://drive.google.com/file/d/11w2x7SZjSuTD02shFkF3og4-tiF0mVRx/view) **) ;**
7. Alvará de Prevenção e Proteção Contra Incêndios - APPCI;
8. Planta de localização, em escala, devidamente cotada, ou imagem de satélite com a localização exata do empreendimento;
9. Planta de situação da área proposta para implantação com faixa lateral de no mínimo 500 m, demarcando: (em casos de Linha de Transmissão),
	1. Orientação magnética;
	2. Corpos hídricos superficiais e subterrâneos
	3. Uso e ocupação do solo;
	4. Cobertura vegetal;
	5. Proposta de traçado e locação de torres.
10. Cópia do registro de propriedade da área em que está instalado o empreendimento, cópia de locação do imóvel, ao se tratar de locação, e ainda, cópia de contrato de arrendamento, se for o caso, atualizada em até 60 dias;
11. Autorização e/ou manifestação do Comando da Aeronáutica (em casos de linhas de transmissão);
12. Projeto da Instalação, com ART/RRT do responsável técnico pelo projeto e sua execução, contendo, no mínimo:
13. Para o caso de uso de torre, medida do eixo da mesma até as divisas do imóvel onde se pretende locar, devendo ser obedecida a distância mínima de 5 metros;
14. Diagrama representativo da elevação das edificações situadas num raio de 50 metros em relação às antenas transmissoras e receptoras, e tabela com identificação das atividades existentes neste entorno;
15. Planta de situação do imóvel, em escala adequada, considerando a estação de telecomunicação, com indicação das edificações existentes no imóvel;

d) Indicação do local das placas de advertência de limitação de acesso de pessoas não autorizadas;

1. Laudo de estabilidade e de segurança da edificação/torre e do equipamento;
2. Declaração de que o empreendimento não causa danos à saúde da população do entorno e dos trabalhadores que atuem no perímetro da atividade ora licenciada;
3. Laudo técnico assinado por físico ou engenheiro da área de radiação, acompanhado de ART;
4. Laudo Conclusivo de Medição do campo eletromagnético emitido pelas ERB sem pleno funcionamento, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 11.934/2009, bem como demais resoluções da ANATEL, no que compete aos níveis de densidade de potência; e contendo as seguintes informações:
5. Avaliações referentes aos limites de exposição humana de acordo com as normas e legislações vigentes;
6. Croquis identificando as coordenadas dos pontos de medição adotados no levantamento, considerando as distâncias estimadas no laudo teórico e, no mínimo, um ponto de medição para cada setor da ERB;
7. Resultado das medidas de densidade de potência total, em W/m2 (watt por metro quadrado) em cada ponto de medição, contabilizando a contribuição da radiação eletromagnética proveniente da ERB a ser licenciada, destacando as piores situações encontradas em pontos sujeitos à exposição humana. A densidade de potência deverá ser medida por integração das faixas de frequência na faixa de interesse, com as configurações utilizadas nos instrumentos, bem como as tolerâncias indicadas pelo fabricante;
8. Laudo informando que as emissões de ondas eletromagnéticas não estejam direcionadas para o interior da edificação na qual se encontram instalada a ERB, para o caso de fixação em topo de prédio;
9. Laudo conclusivo quanto às emissões sonoras provenientes do funcionamento da ERB;
10. Número máximo de portadoras e potência máxima irradiada das antenas quanto ao número máximo de canais que estiverem em operação;
11. Termo de Autorização emitida pela ANATEL;
12. Memorial descritivo dos elementos e instalações da estação de rádio base: a) Indicação de proteção a descargas atmosféricas segundo as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (NBR 5419/2015); b) Coordenadas Geográficas (latitude e longitude) da ERB; c) Tipo de instalação autorizada pela ANATEL com especificação de faixa de frequência; d) Quantidade e tipo de antena, especificando a quantidade por setor quando o sistema for setorizado; e) Indicação de medidas de segurança a serem adotadas de forma a evitar o acesso do público e acidentes derivados de quedas de materiais;
13. Para estruturas com e sem compartilhamento deverá ser apresentado laudo radiométrico medido, conforme normas vigentes, com os resultados dos níveis de densidade e de potência individuais e conjuntas, assinado por profissional competente da área de radiação acompanhado da devida Anotação de Responsabilidade Técnica– ART;
14. Relatório fotográfico completo e colorido da situação atual do local/entorno do empreendimento;
15. Laudo de Cobertura Vegetalda área de implantação contendo, no mínimo, caracterização das formações vegetais ocorrentes, estágios sucessionais, grau de conservação, relação de espécies (nome comum e nome científico) e identificação das espécies raras, endêmicas, ameaçadas de extinção e imunes ao corte. Para os casos em que há necessidade de intervenção em vegetação, apresentar solicitação para tal, seguido de Laudo de Cobertura Vegetal, contendo levantamento dos exemplares arbóreos a serem suprimidos/interferidos, com quantificação, espécie, DAP e caracterização do local quanto à inserção do mesmo no Bioma Mata Atlântica, com ART;
16. Avaliação técnica da necessidade de implantação de sinalizadores para avifauna;
17. Anotações de Responsabilidade Técnica (ARTs) dos técnicos responsáveis pelos estudos/projetos e atendimentos solicitados (preenchidas de forma completa, data/local, assinaturas e carimbo);

**Considerações Gerais:**

a) As medições, laudos e projetos deverão ser realizados por profissionais habilitados e acompanhados da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART;

b) Nas medições deverão ser identificados os equipamentos utilizados e os mesmos deverão ter certificados de calibração realizado por laboratório acreditados pelo INMETRO devidamente comprovado, dentro de suas especificações;

**OBS: A documentação solicitada deverá ser encaminhada junto ao protocolo geral da Prefeitura ou via correio.**